




Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2016

O prefeito Sr. **Raimundo Soares do Nascimento Junior** do Município de Castelo do Piauí (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº. 946/2015, de 14/05/2015, resolve NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a lei nº 1.198/2015, de 11/02/2015, o(a) Sr.(a). **KASSIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Classe B - HISTÓRIA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Castelo do Piauí (PI) com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sujeito a uma carga horária de 40 horas semanais e ao regime jurídico único - Estatutário, conforme Lei Municipal nº 1.188/2014, de 30 de junho de 2014.

Castelo do Piauí (PI), 30 de Agosto de 2016.


RAIMUNDO SOARES DO N JUNIOR
Prefeito Municipal



Portaria nº 033/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e, Considerando a necessidade de renomear os membros do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa do Município de Cristino Castro e conforme previsão da Ata de Assembleia Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa realizada em 25 de Março de 2016.

RESOLVE: Art. 1º - O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 082/2013 será gerido pelo Comitê Gestor Municipal (CGM), com as seguintes competências:
Regulamentar mediante resoluções a aplicação e observância desta lei;
Gerenciar os subcomitês técnicos que atenderão às demandas específicas decorrentes dos capítulos desta Lei;
Coordenar as parcerias necessárias ao desenvolvimento dos subcomitês técnicos que compõe a Sala do Empreendedor;
Coordenar a Sala do Empreendedor que abrigará o Comitê criado;

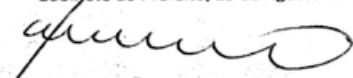
§1º O Comitê Gestor Municipal atuará junto ao gabinete do Prefeito Municipal e será integrado por:

- I- Presidente- Vanessa Soares Falcão (Secretaria de Administração e Finanças);
- II- Secretaria Municipal de Educação Igesio Fernandes Parente(Titular) e Josafar Castro (Suplente);
- III- Secretaria de Assistência Social: Nevi Vieira Soares Benvido(Titular) e Denise Martins Sampaio(Suplente);
- IV- Secretaria de Administração e Finanças: Vanessa Soares Falcão (Titular) e Maria das Mercês Pereira Oliveira (Suplente);
- V- Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Ana Cassia Ferreira de Alencar (Titular) e Maria Eunice Soares Campos (Suplente);
- VI- Câmara dos Vereadores: Raimundo Amaro de Almeida (Titular) e Bertolina Soares Guedes de Carvalho (Suplente);
- VII- Associação dos Apicultores de Mel de Cristino Castro: Henrique Sobrinho (Titular) e David de Sousa Alves (Suplente) e
- VIII- Secretaria Municipal de Turismo: Lucas Negreiros França Titular) e (Paulo Alves Bemvindo (Suplente).

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2016


VALMIR MARTINS FALCÃO FILHO
Prefeito Municipal



PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55
08653706/0001-12
Exercício: 2016

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalSU na importância de R\$601.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			601.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
40	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
42	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
46	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
47	04.122.0002.2201.0000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
87	12.361.0006.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226			
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
97	12.361.0006.2403.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	200 001	PROGRAMAS	
441	12.361.0006.2403.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 001	PROGRAMAS	
02 05 00	FUNDEB		
157	12.361.0006.2501.0000	MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL- FUNDEB 4I	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	
159	12.361.0006.2501.0000	MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL- FUNDEB 4I	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
192	10.301.0012.2601.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	16.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SÁUDE	
197	10.301.0012.2601.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SÁUDE	
200	10.301.0012.2601.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SÁUDE	
201	10.301.0012.2601.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SÁUDE	

(Continua na próxima página)



PM DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SAC JCAO, 55
06553705/0001-12 Exercicio: 2016

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
207 10.301.0012.2603.0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
300 000 SAUDE

247 10.305.0012.2608.0000 MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R.: 0 010 00
010 SAUDE
300 000 SAUDE

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
282 08.243.0013.2703.0000 PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R.: 0 001 00
001 TESOIRO
400 000 ASSISTENCIA SOCIAL

293 08.243.0013.2706.0000 MAMUT. DA ASSIS.SOCIAL EM GERAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOIRO
400 000 ASSISTENCIA SOCIAL

02 08 00 SEC.MUN.DE AGRICULTURA,PECUARIA, MEIO AMB. E REC.
351 20.805.0014.2802.0000 MANUTENÇÃO DOS POCOS TUBULARES E CHAFARIZES 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
389 04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SECRE. DE DESENV.OBRAS E SERV.PUBLICOS: 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

403 15.452.0022.2904.0000 MANUTENÇÃO DA PIMPEZA PUBLICA 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
79 12.361.0006.2401.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -27.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 008 00
008 EDUCAÇÃO
200 000 EDUCAÇÃO

02 05 00 FUNDEB
151 12.361.0006.2501.0000 MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL- FUNDEB 40 5 -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 009 00
009 FUNDEB
240 000 FUNDEB-OUTROS

153 12.361.0006.2502.0000 REMUN. E ENC.PROF.DO MAG./ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEE -31.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 009 00
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

166 12.361.0006.2502.0000 REMUN. E ENC.PROF.DO MAG./ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEE -20.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 009 00
009 FUNDEB
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
188 10.301.0012.2601.0000 MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL -20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
300 000 SAUDE

190 10.301.0012.2601.0000 MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL -57.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
300 000 SAUDE

204 10.301.0012.2603.0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010 00
010 SAUDE
300 000 SAUDE

206 10.301.0012.2603.0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF -24.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010 00
010 SAUDE
300 000 SAUDE

212 10.301.0012.2605.0000 MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 010 00
010 SAUDE
300 000 SAUDE

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
240 10.304.0012.2607.0000 MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA SANITARIA -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 010 00
010 SAUDE
300 000 SAUDE

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
309 08.244.0013.2702.0000 ATENDIMENTO SOCIAIS EMERGENCIAIS -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
400 000 ASSISTENCIA SOCIAL

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
385 04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SECRE. DE DESENV.OBRAS E SERV.PUBLICOS -22.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

383 15.451.0017.1903.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

407 17.452.0017.1912.0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

420 26.782.0018.2903.0000 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS -60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

02 12 00 SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
424 01.392.0025.2414.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

435 13.392.0011.2414.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

02 12 00 SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
437 13.392.0011.2414.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
100 000 GERAL

Anulação (-)

-601.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOM EXPEDITO, 01 de junho de 2016

Alexo de Moura Belo
PREFEITO MUNICIPAL

Ivonilda de Sousa Veloso
CPF 463.096.913-68
CRC-PI 8519/09 Tec. Contábil